



# CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública - D. R. III Série n.º 110 de 12/05/99

## PARECER

No dia 26 de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu na sede do Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte, Montalegre, o Conselho Fiscal do Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte, estando Presentes a Sra Maria Gorete Barroso Afonso na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal, e o Sr.º, José Manuel Igreja da Costa na qualidade de 1º vogal e a Srª Maria Augusta Rodrigues Medeiros, na qualidade de 2º Vogal.

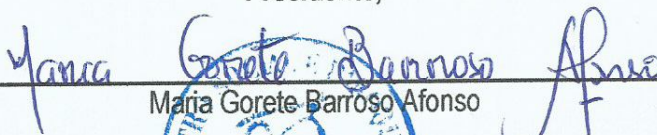
Aberta a sessão pela Presidente do Conselho Fiscal, foi dado inicio aos trabalhos. Procedeu-se à elaboração do parecer sobre os documentos apresentados – “Relatório e Contas 2016.”

Analisados os documentos apresentados, verificou-se que os mesmos se encontram instruídos de harmonia com as directrizes emanadas oficialmente.

O Conselho Fiscal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao respectivo documento – Relatório e Contas 2016. Somos da opinião de que os documentos que nos foram presentes estão conformes à legislação em vigor e merecem o nosso acordo.

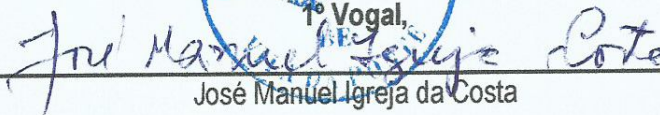
O Conselho Fiscal,

**Presidente,**

  
\_\_\_\_\_

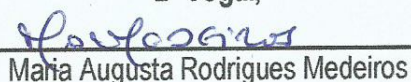
Maria Gorete Barroso Afonso

**1º Vogal,**

  
\_\_\_\_\_

José Manuel Igreja da Costa

**2º Vogal,**

  
\_\_\_\_\_

Maria Augusta Rodrigues Medeiros

Vila da Ponte, 26 de fevereiro de 2017